

Nomeia a Pró-Reitora de Graduação e Vice-Reitora da Unochapecó

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE

- **CONSIDERANDO** a entrada em vigor em 01 de fevereiro de 2018, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, conforme Resolução 002/CONSUP/2017,

RESOLVE:

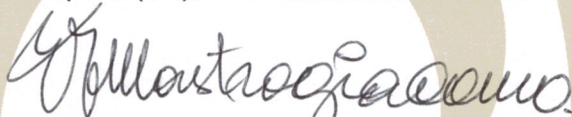
Art. 1º - Nomear, conforme art. 23, § 2º e § 3º, do Estatuto da Unochapecó, a **Profª Silvana Muraro Wildner** para ocupar o cargo de **Pró-Reitora de Graduação e de Vice-Reitora** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, com término do mandato em 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo de Pró-Reitora de Graduação, são as previstas no art. 28 e de Vice-Reitora são as previstas no art. 26, do Estatuto da Unochapecó.

Art. 4º - Determinar que a gratificação pelo cargo de Pró-Reitora de Graduação, seja de acordo com o art. 27 e do cargo de Vice-Reitora, conforme art. 27, parágrafo único, do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 28 de novembro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2018, revogando-se a PORTARIA Nº002/FUNDESTE/2016.

Chapecó (SC), 21 de dezembro de 2017.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da FUNDESTE